



Estado de Santa Catarina
Município de Luzerna
Setor de Licitações

ATA DE ABERTURA E JULGAMENTO DA DOCUMENTAÇÃO

CRENCIAMENTO 001/2025 – FMS

No dia 25.02.2025, às 14h, na sala do Setor de Licitações da Prefeitura Municipal de Luzerna, reuniram-se a Presidente Michelle Barbosa de Lima e os membros da Comissão Permanente de Licitações, para abertura de envelope e conferência de documentação enviada por e-mail, dos interessados em se credenciar pelo Edital de Credenciamento nº 001/2025/FMS, que tem por objeto o “**CRENCIAMENTO DE EMPRESAS ESPECIALIZADAS EM REALIZAÇÃO DE SESSÕES DE FISIOTERAPIA**, conforme as necessidades da Secretaria de Saúde do Município de Luzerna - SC”. Foi recebido envelope de documentação dos seguintes interessados: FABIO JUNIOR SARMENTO, MOVIMENTUM FISIOTERAPIA E SAUDE LTDA, CEFISIO - CENTRO INTEGRADO DE SAUDE S/S LTDA e REABILITAR FISIOTERAPIA LTDA. A empresa FABIO JUNIOR SARMENTO enviou os documentos fisicamente, sendo entregue em envelope lacrado em 24.01.2025, enquanto as demais empresas, efetuaram o envio da documentação por e-mail sendo recebidos nas respectivas datas: MOVIMENTUM FISIOTERAPIA E SAUDE LTDA – 28/01/2025; CEFISIO - CENTRO INTEGRADO DE SAUDE S/S LTDA – 03/02/2025; e REABILITAR FISIOTERAPIA LTDA – 03/02/2025. Aberto o envelope, os documentos nele contidos foram conferidos pela Presidente e pelos membros da comissão de licitações presentes, sendo digitalizados e juntados aos autos digitais. Os documentos enviados por e-mail foram analisados e juntados aos autos digitais. Quanto à análise da documentação apresentada pelos interessados, vislumbra-se que atenderam a todas as exigências editalícias. Assim, após a análise dos documentos, a Comissão julgou como HABILITADOS e aptos a executar o objeto do Edital através do credenciamento, as seguintes empresas, conforme segue:
FABIO JUNIOR SARMENTO – Item nº: 2
MOVIMENTUM FISIOTERAPIA E SAUDE LTDA – Itens nº: 1 e 2
CEFISIO - CENTRO INTEGRADO DE SAUDE S/S LTDA – Itens nº: 1 e 3; e
REABILITAR FISIOTERAPIA LTDA – Itens nº: 1 e 2.

Esta ata será publicada nesta data na internet, no site oficial do Município de Luzerna/SC (www.luzerna.sc.gov.br)

Após homologado o presente credenciamento será efetuada a devida contratação, a qual será realizada conforme item 9 do Edital.

Nada mais havendo a constar, a presente Ata vai assinada pela Agente e Comissão de Contratação.

Michelle Barbosa de Lima
Presidente

Fernanda Foppa Pratto
Membro

Dreone Mendes
Membro

